



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 54/2026

Processo Número: **5912/2026** | Data do Protocolo: 05/03/2026 14:33:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003200390030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 20, inciso XVI, da Constituição Estadual de São Paulo e do art. 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, **REQUEIRO** que se officie à **Senhora Natália Resende, Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)** para que preste as informações acerca dos riscos à saúde pública relacionados ao uso de amianto em tubulações de abastecimento de água, nos seguintes termos:

1. A SABESP utiliza tubulações contendo amianto em sua rede de distribuição de água potável no Estado de São Paulo? Em caso afirmativo, informar a extensão aproximada dessas tubulações e os municípios onde estão instaladas.
2. Existe evidência científica ou técnica de que a liberação de fibras de amianto em sistemas de abastecimento de água possa causar câncer ou outros agravos à saúde da população? Informar se há estudos, pareceres técnicos ou normativos que embasam a posição da SABESP, da ARSESP e da SEMIL sobre o tema.
3. A SABESP realizou estudos próprios, análises laboratoriais ou monitoramento da presença de fibras de amianto na água distribuída à população? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios técnicos, conclusões e recomendações. Informar a periodicidade desses estudos.
4. Existe plano de substituição progressiva das tubulações de amianto por materiais alternativos? Em caso afirmativo, informar cronograma, orçamento estimado e critérios de priorização das áreas atendidas.
5. A ARSESP possui regulamentação específica ou diretrizes técnicas sobre o uso de tubulações com amianto em sistemas de saneamento básico? Em caso positivo, detalhar as normas vigentes e as medidas de fiscalização adotadas.
6. Informar se há políticas públicas ou diretrizes estaduais para a eliminação desse material na infraestrutura de saneamento.

JUSTIFICATIVA

O amianto é reconhecido internacionalmente como substância cancerígena, estando associado a diversas doenças graves, como câncer. Embora seu uso tenha sido amplamente proibido no Brasil, ainda há preocupação quanto à presença de tubulações antigas de amianto nos sistemas de abastecimento de água.

Diante do dever do Estado de garantir o direito fundamental à saúde e ao meio ambiente equilibrado, é imprescindível que esta Casa Legislativa obtenha informações técnicas detalhadas sobre os riscos potenciais à população, bem como sobre as medidas adotadas para mitigação e substituição dessa infraestrutura.

Nesse sentido, justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.





Sala das Sessões,

Donato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370039003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **05/03/2026 13:55**

Checksum: **E8CD08CFF0E10D2B441DF918B9831FC8B5C62DAE1D0D6EC3880BB4F2B1A507DC**

